



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

## GABINETE DO PREFEITO

Rua Plácido Leite, nº 148 Centro – Fone 0800 400 1005 - CNPJ Nº. 75.658.377/0001-31.  
ARAPOTI – PARANÁ –

### **PORTARIA N° 1.768/2026**

Prorroga o prazo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar n.º **06/2025**, nomeada pela Portaria nº. **1.706/2025** e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais; e

**CONSIDERANDO** em razão da necessidade de análise minuciosa das informações e diante da alta complexidade do objeto a ser apurado; e

**CONSIDERANDO** o Memorando de nº 649/2026, contendo a solicitação de prorrogação de prazo exarado pela presidente da Comissão.

#### **RESOLVE:**

**Art.1º.** Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar n.º 06/2025, devidamente nomeada pela Portaria nº 1.706 de 26 de agosto de 2025.

**Art.2º.** Deve a Seção de Atos Administrativos, tomar as medidas necessárias para oficialização deste ato.

**Art.3º.** Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 09 de fevereiro de 2026.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.  
Gabinete do Prefeito, 12 de fevereiro de 2026.

**-IRANI JOSÉ BARROS-**  
Prefeito Municipal